LEI MUNICIPAL Nº 212/95, DE 12 DE JUNHO DE 1.995

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A atual Rua denominada Rua I, no Loteamento Santa Inêz, passa a denominar-se Rua Vante Padula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 12 de junho de 1.995

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo